

**EDITAL/ N.08/2014/ACAFE**  
**COMPLEMENTAÇÃO MATRÍCULAS/ VESTIBULAR UNIFICADO ACADEMICO-2015/02 EM 4ª CHAMADA**

A Vice-reitoria de Campus e a Diretoria de Graduação da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, no uso de atribuições regimentais e estatutárias, complementa a **homologação das inscrições** Vestibular Unificado ACADEMICO conforme vagas do Edital nº 08/2014/ACAFE , para as matrículas aos candidatos aprovados do **curso de ENGENHARIA CIVIL** , referente ao **2º semestre de 2015**, conforme itens especificados abaixo:

**1. Do local, data e horário de matrícula**

As matrículas serão realizadas nas dependências da Instituição nos dias 15, 16 e 17 de julho de 2015, das 14h às 17h e das 19h às 21h na Secretaria Acadêmica.

**2. Dos documentos para matrícula:**

- a) certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio (fotocópia autenticada);
- b) histórico escolar do ensino médio (fotocópia autenticada);
- c) certidão de nascimento ou casamento (fotocópia simples);
- d) cédula de identidade (fotocópia simples);
- e) cadastro de pessoa física - CPF (fotocópia simples);
- f) comprovante de quitação do serviço militar para candidato do sexo masculino (fotocópia simples);
- g) comprovante de vacinação antirrubéola para candidata do sexo feminino com até 40 anos (fotocópia simples);
- h) comprovante de vacinação do **tétano** para o curso de Engenharia Civil;
- i) uma foto 3x4.

2.1 É obrigatória a apresentação dos originais dos documentos listados no **item 2**.

2.2 Os candidatos menores de 18 anos de idade deverão estar acompanhados dos pais, ou responsável legal, para a realização da matrícula.

2.3 A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório.

2.4 O Candidato que na época da matrícula não comprovar a conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Art. 44, II, da Lei Federal n. 9.394 de 1996, perderá o direito à vaga mesmo que seu nome conste da relação dos classificados.

2.5 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer dentro do prazo fixado para matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados no **item 2** deste Edital perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente da lista de classificação.

2.6 A matrícula deverá ser quitada no setor financeiro da instituição, no ato da matrícula.

**3. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

Os candidatos que já possuem curso superior e desejam solicitar aproveitamento de estudos deverão apresentar cópia autenticada em cartório do histórico e diploma do curso de graduação, e o conteúdo programático dos componentes curriculares cursados (planos de ensino), original ou cópia autenticada.

**4. DA EQUIVALÊNCIA**

4.1 O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deverá apresentar documento de equivalência de estudos na forma da legislação vigente.

## **5. DO INÍCIO DAS AULAS**

5.1 Início das aulas do 2º semestre letivo : 27/07/2015.

## **6. DOS CHAMADOS PARA A MATRÍCULA - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL :**

- 1. DIEGO JUNIOR LERNER**
- 2. GILVANE ISAC KURTZ**
- 3. LAURA TREVISAN**
- 4. LAURI WISKOW**
- 5. LUAN LUCAS VOLPINI**
- 6. MATEUS DALCHIAVON**
- 7. RODRIGO FERNANDO DURIGON**
- 8. SEBASTIAO LEMES DA SILVA**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, SC, 15 de julho de 2015.

**Prof. Vitor Carlos D'Agostini,  
Vice-reitor de Campus.**

**Profa. Marilene Stertz,  
Pró-reitora Acadêmica.**